



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 212 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à Diligência 122 (SEI nº 1642785), para análise da Proposta e das Notas Explicativas (1640605 e 1642676) , da empresa GUSTAVO RAMOS VAHL, a qual enviou esses documentos em respostas solicitação do Pregoeiro, informamos que esse documentos corrigem as inconsistências apontadas anteriormente, passando a atender o que foi solicitado no Edital.

Atenciosamente,

**Mhário Eugênio de C. Ramos**  
Analista Judiciário - Eng. Civil  
Engenharia e Arquitetura

**Abelard Dias Ribeiro dos Santos**  
Assistente III - SEAPT

Em 14 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 14/09/2022, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 14/09/2022, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1642835** e o código CRC **F121BAED**.